



Prefeitura Municipal de
CARIACICA

Processo: **26258/2022** | Data do Protocolo: 05/09/2022 18:05:03

Autor: **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA**

Processo de Solicitação Geral (Interno) - Número: 1908

Assunto: **OFÍCIO-CMC/ADM Nº 229/2022, ENCAMINHA O AUTÓGRAFO Nº 126/2022, CORRESPONDENTE AO PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 087/2022.**





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OFÍCIO-CMC/ADM N°229/2022

Cariacica/ES, 05 de setembro de 2022.

Exmº. Sr.

**Euclério de Azevedo Sampaio Junior
Prefeito Municipal de CARIACICA – ES**

Encaminhamos a V. Exª. O **AUTÓGRAFO n° 126/2022**, correspondente ao o **PROJETO DE LEI EXECUTIVO N° 087 – AUTOR: EXECUTIVO MUNICIPAL - AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.057.500,00 (UM MILHÃO, CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**.Aprovado nesta Câmara na Sessão Ordinária realizada no dia 05/09/2022.

Respeitosamente,

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/N° - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310037003300310033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 126/2022
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 087
PROCESSO Nº 1599/2022

A Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 087 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022. Envia-o ao Prefeito Municipal na forma do art. 57 da Lei Orgânica.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.057.500,00 (UM MILHÃO, CINQUENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.057.500,00 (um milhão, cinquenta e sete mil e quinhentos reais), conforme disposto no **Anexo I**.

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no **Anexo II**.

Art. 3º. Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.256, de 29 de dezembro de 2021, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2022, e dá outras providências”.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 126/2022
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 087
PROCESSO Nº 1599/2022

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santorio Fantini, 05 de Setembro de 2022

KARLO AURÉLIO VIEIRA DO COUTO

Presidente

EDGAR PEDRO TEIXEIRA
1º Secretário

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
2º Secretário





CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

AUTÓGRAFO Nº 126/2022
PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 087
PROCESSO Nº 1599/2022

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	NR	VALOR
02.09.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO				
02.09.01.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO				
13.392.0015.1.0065	Desenvolvimento, Fomento e Apoio às Ações da Econo				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	1.550.0000.3110	709	1.057.500,00
TOTAL					1.057.500,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE DE RECURSOS	VALOR
	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO DECORRENTE DE EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL	1.550.0000.3110	1.057.500,00
TOTAL			1.057.500,00

